

Política de luta contra a corrupção

Preâmbulo

A corrupção e o tráfico de influências constituem um importante fator na repartição desigual da riqueza, tal como representam um obstáculo ao desenvolvimento económico e uma ameaça à estabilidade política e social dos países. São universalmente qualificados como infrações graves.

Esta política descreve os compromissos da Cofidis (sucursal da S.A. francesa Cofidis) em matéria de luta contra a corrupção e o tráfico de influências e vem complementar outros mecanismos existentes, com vista a reforçar a segurança financeira no seio da Instituição, permitindo assegurar o cumprimento das obrigações legais para que os dirigentes e os colaboradores possam adotar as medidas necessárias para se proteger, tal como as entidades do Grupo visadas, contra os riscos a que possam ser expostos nas suas atividades.

A legislação nacional, estabelece as ações a adotar para prevenir, identificar e gerir os riscos de corrupção e de tráfico de influências.

As medidas descritas nesta política aplicam-se a todas as entidades do Grupo, sem prejuízo das disposições legais e regulamentares específicas de cada entidade e de cada país de implantação. Estas medidas poderão ser objeto de uma revisão quando o Grupo considerar necessário.

As áreas centrais e locais da Conformidade são responsáveis pelo enquadramento dos diferentes mecanismos que acompanham esta regulamentação.

Ética profissional do Grupo

A Cofidis (sucursal da S.A. francesa Cofidis) faz parte do Grupo Cofidis Participations, cuja notoriedade e desenvolvimento assentam nos valores da liberdade, da solidariedade e da responsabilidade. Estabelece com os seus clientes, parceiros e fornecedores relações duradouras baseadas na confiança e assentes na reciprocidade, bem como na transparência e no respeito pelos interesses legítimos e recíprocos.

A ética profissional, valor fundamental do nosso Grupo, diz respeito a todos os colaboradores e representantes designados para o desempenho das suas atividades quotidianas. Como tal, a luta contra a corrupção e o tráfico de influências é parte integrante do dispositivo de ética profissional e de conformidade do Grupo.

Esta política de luta contra a corrupção aplica-se a todas as entidades e a todos os colaboradores e representantes do Grupo, em Portugal e a nível internacional. Espera-se que os clientes e os parceiros do Grupo - fornecedores, prestadores de serviço ou intermediários de crédito - tenham igualmente o mesmo nível de exigência.

Política intransigente do Grupo

A Cofidis (sucursal da S.A. francesa Cofidis):

- condena qualquer tipo de corrupção ou de tráfico de influência.
- exige a adoção de comportamentos irrepreensíveis, que reforcem a confiança dos clientes, dos colaboradores e dos parceiros.
- solicita aos seus colaboradores que sejam intransigentes em matéria de corrupção, ou tráfico de influências, quer esta seja ativa ou passiva, externa ou interna, de natureza privada ou pública. Deles se espera que cumpram inteiramente as regras estabelecidas no seu trabalho, que defendam os interesses dos clientes e do Grupo Cofidis e que estejam atentos a qualquer tentativa de corrupção ou de tráfico de influências.

Neste contexto, são obrigados a informar a sua hierarquia ou a Conformidade, de qualquer tentativa de suborno, desde que a mesma diga respeito a um colaborador, a um cliente ou parceiro, bem como de qualquer potencial conflito de interesses, detetado no âmbito das suas atividades profissionais.

A participação de um colaborador num ato de corrupção ou de tráfico de influências é expressamente proibida. Qualquer ato de corrupção ou de incumprimento da presente política é sancionado, em conformidade com as disposições do regulamento interno.

Além disso, espera-se que os parceiros do Grupo Cofidis tenham igualmente um comportamento íntegro, nas mesmas condições. A participação de um parceiro num ato de corrupção pode conduzir à rutura da relação comercial, com efeitos imediatos.

Governança e implementação do dispositivo

A implementação e a supervisão do programa anticorrupção é da responsabilidade das instâncias dirigentes do Grupo no que diz respeito às partes interessadas (colaboradores, fornecedores, clientes, parceiros, autoridades públicas, etc..).

Desta forma, asseguram as condições para uma gestão eficaz da conformidade, comprometendo-se a instaurar um programa de luta contra a corrupção, promovendo e divulgando a cultura de prevenção contra a corrupção, mobilizando os meios e os recursos adequados, definindo as condições de organização da área da Conformidade, garantindo a implementação deste programa e assegurando ao mesmo tempo o cumprimento dos compromissos anticorrupção do Grupo.

No âmbito da aplicação das boas práticas, o responsável pela área da Conformidade fica encarregado de implementar, avaliar e atualizar o programa de Conformidade anticorrupção, em estreita colaboração com as diversas áreas envolvidas no seio da organização.

Assim, o dispositivo permite que a luta contra a corrupção seja efetuada de forma coordenada com outras áreas relacionadas, tais como a luta contra o branqueamento de capitais e contra o financiamento do terrorismo, a luta contra a fraude, o controlo das exportações e o cumprimento das sanções internacionais, a prevenção do abuso de mercado e a prevenção de conflitos de interesse.

Dispositivo anticorrupção em vigor no Grupo Cofidis

Cada entidade do Grupo, quer em Portugal, quer a nível internacional, implementa um plano para detetar e prevenir a corrupção e o tráfico de influências, que assenta num conjunto de procedimentos internos e em ações específicas:

- Cartografia dos riscos de corrupção e de conflitos de interesse,
- Conjunto de regras deontológicas e de boa conduta,
- Formação dos colaboradores sobre as boas práticas comerciais sobre a luta contra a corrupção e o tráfico de influência,
- Declaração de prendas ou vantagens recebidas ou oferecidas,
- Sistema de alerta interno dedicado aos colaboradores,
- Dispositivo de tratamento das reclamações dos clientes,
- Implementação do programa de Conformidade anticorrupção.

O compromisso assumido pelo Grupo, no âmbito da luta contra a corrupção, permite principalmente reforçar a nossa relação de confiança com os nossos colaboradores, clientes e parceiros.